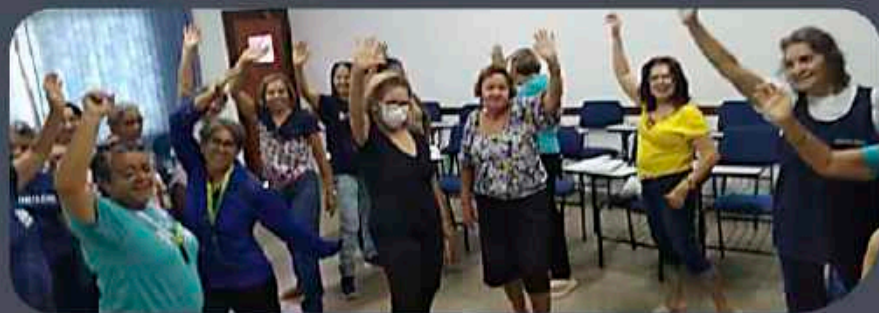




Universidade para  
**Melhor Idade**  
UNILEÃO

# OFICINA DE ARTE EM PAPELÃO

Prof. Luciom Caeira



Conhecer para respeitar o estatuto do idoso

## REFLEXÃO

“IDOSO é quem tem o privilégio de viver uma longa vida... VELHO é quem perdeu a jovialidade. VOCÊ é idoso quando sonha... VOCÊ é velho quando apenas dorme. VOCÊ é idoso quando aprende... VOCÊ é velho quando já nem ensina. VOCÊ é idoso quando tem planos... VOCÊ é velho quando só tem saudades. Para o idoso a vida se renova a cada dia que começa... Para o velho a vida se acaba a cada noite que termina. Que você, quando idoso, viva uma vida longa, mas que nunca fique VELHO.”

(Autor desconhecido)

# APRESENTAÇÃO

O presente livreto é um registro do passo a passo da oficina de arte em papelão com a temática do Estatuto do Idoso – **“Conhecer Para Respeitar”**, ministrada pelo professor, artista, pedagogo, arte-educador e promotor cultural Luciom Caeira, no núcleo de extensão da Unileão para idosos, campus Crajubar, com a turma de alunos novatos. Projeto sustentável e inovador, que é desenvolvido pelo convidado, há mais de dez anos, na comunidade caririense, através das parcerias com ONGs, associações, empresas conveniadas ao Sesc, grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), formados por crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, dos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS). Abordando variados temas sociais e educativos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, as formas de violências contra mulher, as doenças sociais da atualidade, o perigo das redes sociais, o LGBTfobia, dentre muitos outros.

Ao longo do livreto, vocês poderão ver e constatar como foram prazerosas e ricas as vivências durante os encontros semanais, que aconteceram sempre nas primeiras aulas das quintas-feiras durante o mês de setembro de 2023.

Novas amizades foram feitas, laços fortalecidos, experiências vividas, tudo registrado e documentado em fotografias, para ficar na memória dos novos alunos. De forma carinhosa, nossos agradecimentos a todos cursistas e ao núcleo gestor da Unileão por nos proporcionar essa alegria.

**Prof. Luciom Caeira**

# CONHECER PARA RESPEITAR

(Autor: Letra / Música Prof. Luciom Caeira)

\*A canção foi composta com objetivo de divulgar os Direitos dos Idosos.

O idoso tem direito **À VIDA.**

**AO RESPEITO** também tem.

Tem direito **À MORADIA,**

**À SAÚDE** tem também,

Tem direito ao **ESPORTE,**

Tem direito à **EDUCAÇÃO**

**AS NECESSIDADE ATENDIDAS**

Com toda precisão.

Tem direito **À JUSTIÇA**

**À CULTURA** e ao **LAZER,**

Tem direito ao **TRANSPORTE,**

Recebido com prazer.

O ESTATUTO DO IDOSO É PRA VALER!

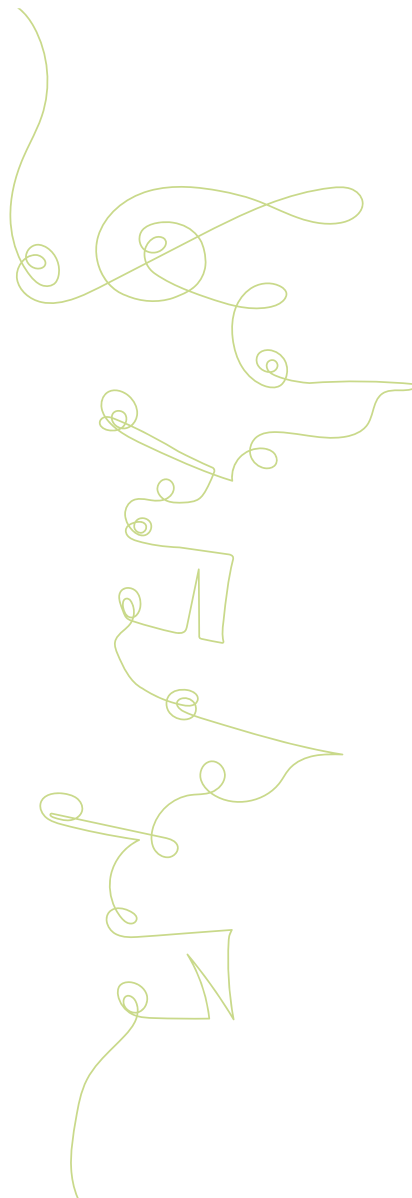
É PRA VALER, VOCÊ PRECISA CONHECER

**PRA RESPEITAR...**

O ESTATUTO DO IDOSO É PRA VALER,

É PRA VALER! VOCÊ PRECISA CONHECER

**PRA DIVULGAR!**



## **OBJETIVO GERAL**

Vivenciar com a turma de alunos novatos do núcleo de extensão da Unileão para idosos a experiência com a arte em papelão. De forma lúdica e prazerosa, pintar telas pré-produzidas pelo professor com a temática do Estatuto do Idoso e adicionar textos reflexivos que levem as pessoas a conhecerem os direitos das pessoas idosas, colaborando para diminuir o déficit de informação. Emoldurar e organizar com a equipe da faculdade uma exposição itinerante nos espaços públicos para dar visibilidade à Lei, ao curso e, ao mesmo tempo, mostrar o resultado desta oficina educativa e sustentável. Apresentar ao público as experiências compartilhadas em sala de aula.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ Vivenciar a experiência da arte visual, com a arte em papelão e o que ela se propõe;
- ✓ Conhecer de forma lúdica, os princípios básicos dos Direitos dos Idosos conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- ✓ Experimentar o universo das cores e suas combinações;
- ✓ Sentir o prazer de pintar de forma livre e compartilhada;
- ✓ Contemplar a obra e o que ela significa;
- ✓ Expor para a sociedade as telas pintadas.

## PASSO A PASSO

A turma foi dividida em subgrupos, as telas apresentadas e a orientação a princípio foi: com tinta hidrator, pintar toda a tela de branco e planejar as cores que serão utilizadas, conforme as orientações do professor.



## A SALA PREPARADA PARA A PINTURA:



## AS TELAS IN NATURA

Cada tela ilustra um artigo dos princípios básicos dos direitos dos idosos, conforme está na Constituição Federal.



Uma figura, dentro de um cenário, que só vai aparecer quando for pintado, ilustrará o texto que será adicionado.



O desafio é pintar os personagens e o seu contexto, utilizando as cores que combinam e harmonizam a obra. Depois fazer as bordas com papelão e chita colorida.



## PINTURA LIVRE

Durante a primeira parte da pintura, a conversa girou em torno dos cuidados com a tinta e a roupa, a utilização correta dos pincéis e o tempo disponível para conclusão da obra, que é de quatro horas-aula.



Através da observação, fizemos uma breve avaliação, quanto ao manuseio dos pincéis, movimento das mãos, como retirar com o pincel a tinta sem excessos.





## DINÂMICAS MUSICAIS



A música é utilizada como fator motivacional durante o processo e também como norteadora das ações individuais e coletivas. Sendo assim, os textos das canções serão introduzidos nas telas, refletindo o empoderamento das pessoas idosas reivindicando seus direitos constitucionais.



## MÚSICA: DE BEM COM A VELHICE

Adaptação do folclore brasileiro: Prof. Luciom Caeira.

### REFRÃO:

O nosso grupo,  
É bom demais!  
Por ele eu tenho amor.  
Não lhe deixo jamais,  
Viver ausente dele,  
Eu já não posso mais.

2. Saúde mental e física,  
Precisamos conservar,  
A autoestima forte,  
Para os dias enfrentar,  
E encarar a vida,  
Que é o melhor que há.

3. Cultivar boas lembranças,  
Nos traz a tranquilidade,  
De ter curtido a vida,  
Com toda intensidade.  
Ter chegado até aqui,  
É pura felicidade.

É na terceira idade,  
Que devemos aproveitar,  
A nossa experiência,  
É quem vai nos ajudar,  
Ter qualidade de vida,  
Pra sorrir e pra sonhar.

4. O sedentarismo,  
Nós devemos evitar,  
Atividades físicas,  
Elas podem nos salvar,  
Balanceando corpo e mente,  
Para a vida melhorar.

5. Somos todos idosos,  
Com alegria de viver,  
Na Unileão,  
Dá gosto de se ver,  
Tanta gente bonita,  
Cantando para você.



# REGULAMENTAÇÕES PARA O IDOSO

## PRINCÍPIOS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O IDOSO

Resolução 46/91, aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas em 16/12/1991.



## INDEPENDÊNCIA

- Ter acesso à alimentação, água, moradia, vestuário, saúde, ter apoio familiar e comunitário;
- Ter oportunidade de trabalhar ou ter acesso a outras formas de geração de renda;
- Poder determinar em que momento deverá afastar-se do mercado de trabalho;
- Ter acesso à educação permanente e programas de qualificação e requalificação profissional;
- Poder viver em ambientes seguros adaptáveis à sua preferência pessoal, que sejam passíveis de mudanças;
- Poder viver em sua casa pelo tempo que for viável.

## **PARTICIPAÇÃO**

- Permanecer integrado à sociedade, participar ativamente na formulação e implementação de políticas que afetam diretamente seu bem-estar e transmitir aos mais jovens conhecimentos e habilidades;
- Aproveitar as oportunidades para prestar serviços à comunidade, trabalhando como voluntário, de acordo com seus interesses e capacidades;
- Poder formar movimentos ou associações de idosos.

## **ASSISTÊNCIA**

- Beneficiar-se da assistência e proteção da família e da comunidade, de acordo com os valores culturais da sociedade;
- Ter acesso à assistência da saúde para manter ou adquirir o bem-estar físico, mental e emocional, prevenindo-se da incidência de doenças;
- Ter acesso a meios apropriados de atenção institucional que lhe proporcionem proteção, reabilitação, estimulação mental e desenvolvimento social, em um ambiente humano e seguro;
- Ter acesso a serviços sociais e jurídicos que lhe assegurem melhores níveis de autonomia, proteção e assistência;
- Desfrutar os direitos e liberdades fundamentais, quando residente em instituições que lhe proporcionem os cuidados necessários, respeitando-se sua dignidade, crença e intimidade. Deve desfrutar ainda o direito de tomar decisões quanto à assistência prestada pela instituição e à qualidade de sua vida.

## AUTO-REALIZAÇÃO

- Aproveitar as oportunidades para total desenvolvimento de suas potencialidades;
- Ter acesso aos recursos educacionais, culturais, espirituais e de lazer da sociedade.

## DIGNIDADE

- Poder viver com dignidade e segurança, sem ser objeto de exploração e maus-tratos físicos e/ou mentais;
- Ser tratado com justiça, independentemente da idade, sexo, raça, etnia, deficiências, condições econômicas ou outros fatores.



## O QUE A PINTURA ESTIMULA NO IDOSO?

Promove bem-estar e socialização. Quer seja mostrar uma pintura, apresentar um trabalho artesanal pronto, se sentir bem cantando ou dançando, há um aumento da confiança, melhora no humor e elevação da autoestima. Essas sensações facilitam a socialização do idoso no meio familiar ou grupal.



## AS TELAS PINTADAS E FINALIZADAS:



## PRÓXIMA ETAPA: ADICIONAR OS TEXTOS.







## ESTATUTO DO IDOSO

O Estatuto do Idoso assegura direitos às pessoas com 60 anos ou mais. A Lei nº 10.741/2003 garante o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. O Estatuto também prevê as obrigações da família, da comunidade, da sociedade e do poder público.

**"CONHECER PARA  
RESPEITAR  
OS DIREITOS DOS  
IDOSOS"**



Luciom Caieira

DIREITOS DOS IDOSOS

# O IDOSO TEM DIREITO À VIDA



Luciom Caêira

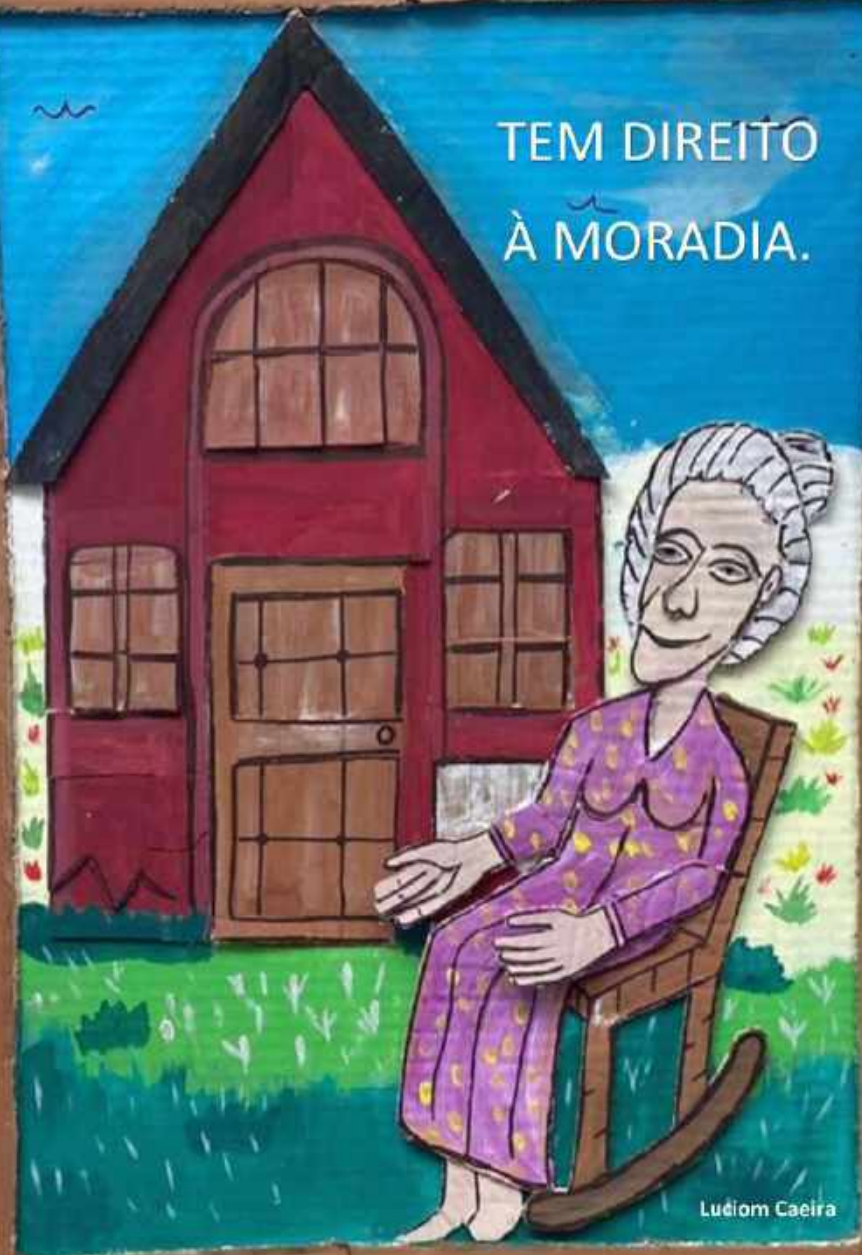
DIREITOS DOS IDOSOS

AO RESPEITO TAMBÉM TEM.

Luciom Caeira

DIREITOS DOS IDOSOS

TEM DIREITO  
À MORADIA.



Luísom Caeira

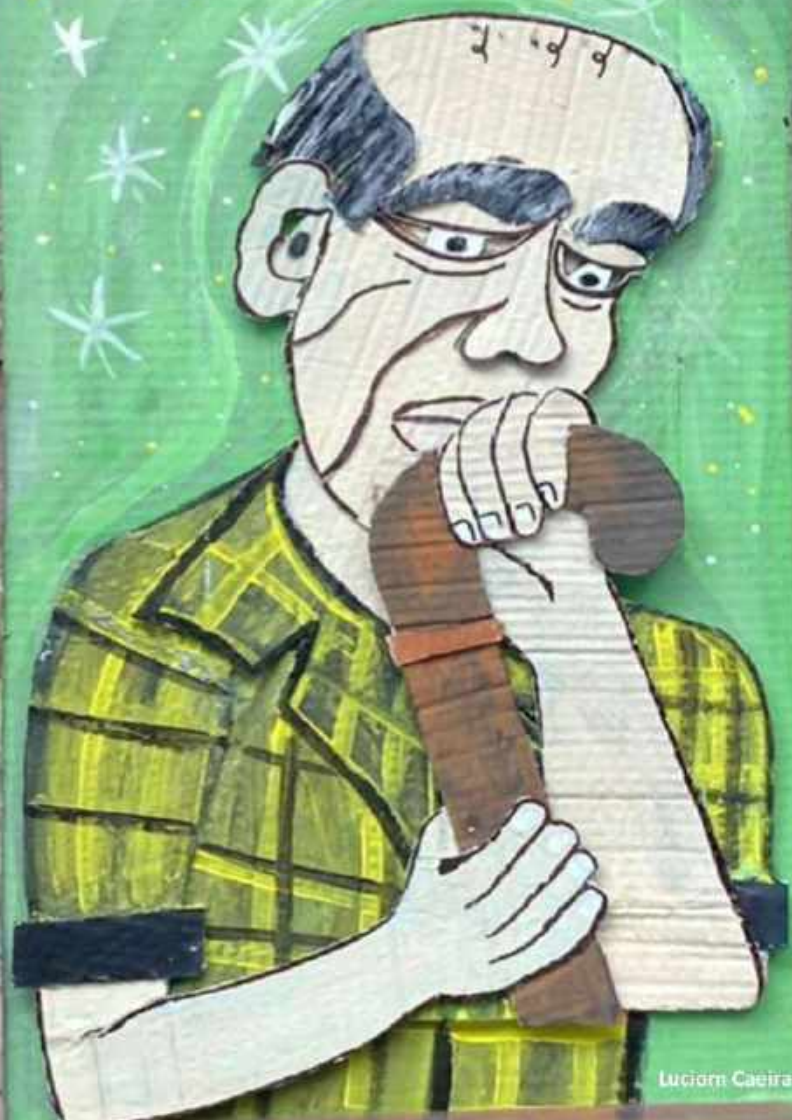
A SAÚDE TEM  
TAMBÉM.



Luciom Caeira

DIREITOS DOS IDOSOS

TEM DIREITO AO ESPORTE,  
TEM DIREITO A EDUCAÇÃO.



Luciana Caeira

DIREITOS DOS IDOSOS



AS NECESSIDADES ATENDIDAS  
COM TODA PRECISAM.

Lucíom Caetra



DIREITOS DOS IDOSOS

TEM DIREITO  
A JUSTIÇA.



Luciom Caiera

# A CULTURA E AO LAZER.



Luciom Caiera

DIREITOS DOS IDOSOS

PASSE  
LIVRE

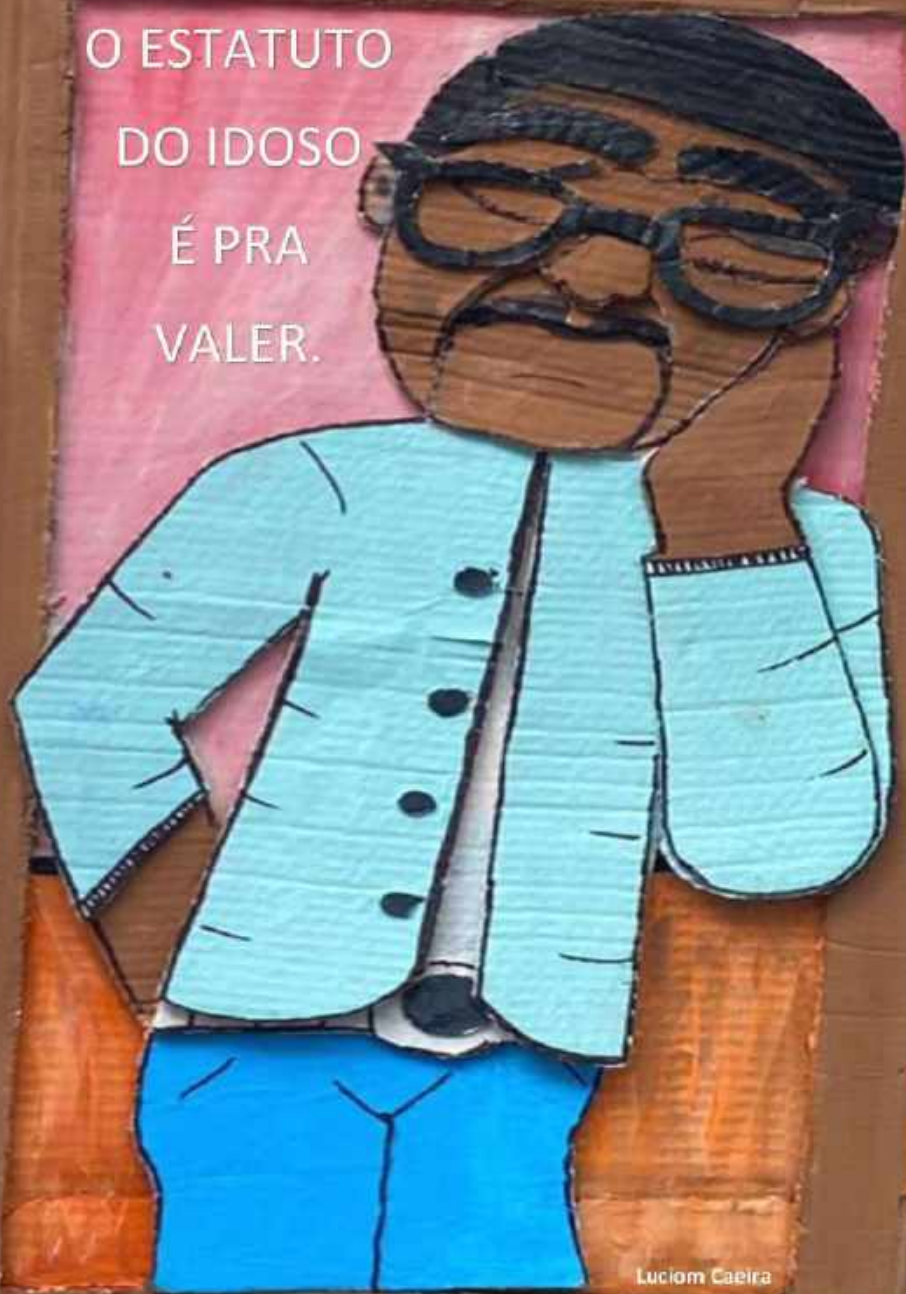
TEM DIREITO AO  
TRANSPORTE.



Luciom Caeira

DIREITOS DOS IDOSOS

O ESTATUTO  
DO IDOSO  
É PRA  
VALER.



Luciom Caelira

DIREITOS DOS IDOSOS

**O ESTATUTO DO IDOSO  
VOCÊ PRECISA CONHECER  
PARA RESPEITAR.**



Luciom Caeira

## **ALUNOS(AS) PARTICIPANTES DA OFICINA**

- Antônia Ferreira Lemos
- Cícera Maria da C. Lima
- Dulce Maria de Souza
- Edna Santos Leite
- Elba Oliveira Santos
- Francisca Pereira dos Santos.
- Francisca Vieira Ferreira
- Gilberto Saraiva Ribeiro
- Glória Jean de Oliveira
- José Amara dos Santos
- Lúcia Maria F. Nunes
- Maria Albaniza M. Tavares
- Maria Eliane M. da Silva
- Maria Francisca de L. Santana
- Maria Gomes de Souza
- Maria Marineide N. Leitão
- Maria Vilma do N. e Silva
- Marisa Queiroz Gomes
- Mirian Aparecida Gimenez
- Risoneide Maria da Conceição
- Socorro Correia
- Zeneide Barbosa Alves

# BREVE HISTÓRICO DO FACILITADOR DA OFICINA

**Luciom Caeira** - nascido em 03/09/1963

e natural de Juazeiro do Norte – Ceará.

**Contato:** 98856-6093 (WhatsApp)

**E-mail:** [luciomcaeira@gmail.com](mailto:luciomcaeira@gmail.com)

**Redes sociais:** [www.facebook.com/luciomcaeira.caeira](http://www.facebook.com/luciomcaeira.caeira)

**Endereço:** José Barbosa dos Santos, número 157, bairro

Vila Fátima - Juazeiro do Norte CE.



## FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Graduado em Pedagogia e Arte Educação pela Universidade Regional do Cariri (URCA);
- Pós em Gestão pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC);
- Cursos de Dramaturgia no Rio de Janeiro – curso Jayme Barcellos;
- Músico Autodidata - curso prático e teórico Padre Ágio Crato;
- Membro da Academia de Letras do Brasil Cadeira 17 – ALB Secção Ceará;
- Servidor público - pedagogo da Secretaria de Desenvolvimento Assistência Social e Trabalho (SEDEST) de Juazeiro do Norte, atuando no CRAS Triângulo.
- Artista juazeirense, conhecido e atuante como dramaturgo, compositor, cantor, ator e produtor cultural no cariri cearense.









## **DIRETRIZES DA SAÚDE DA PESSOA IDOSA:**

- Envelhecimento ativo e saudável;
- Atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa;
- Estimulo às ações inter-setoriais;
- Fortalecimento do controle social;
- Garantia de orçamento;
- Incentivo aos estudos;
- Pesquisas.

*"Se o tempo envelhecer o seu corpo, mas não envelhecer a sua emoção, você será sempre feliz."*

- Augusto Cury